

EDITAL 04/2026
ESPAÇO INOVAÇÃO FENICS 2026

1. PARTICIPAÇÃO NO ESPAÇO INOVAÇÃO, NA FENICS 2026

O Sebrae Minas e a Fundetec convidam para participar do processo de seleção do Espaço Inovação, na 31º FENICS, que acontecerá nos dias 10 a 13 de setembro de 2026, no Parque de Exposições João Alencar Athayde. A FENICS é considerada a maior feira de negócios do interior de Minas anos. A pluralidade de empresas dos mais diversos setores atrai cerca de oitenta mil pessoas nos quatro dias de evento. A Feira promove um ambiente diferenciado, com muito network entre marcas que refletem o potencial de negócios. O Espaço Inovação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento, a competitividade e a inovação das *Startups*, por meio de negócios que atuem com soluções inovadoras e tecnológicas.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar do **Espaço Inovação** na FENICS 2026, é necessário atender aos seguintes critérios:

Critérios obrigatórios (eliminatórios):

- a. Ser formalizado com CNPJ como MEI, Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- b. Não possuir outro espaço de comercialização ou apresentação na feira (ex: UFMG, Sistema FAEMG, Sociedade Rural, Prefeitura, entre outros).
- c. Além dos critérios obrigatórios, os participantes devem se enquadrar em pelo menos um dos seguintes perfis (critérios classificatórios):
- d. Já ter participado de capacitação promovida pelo SEBRAE Minas ou FUNDETEC;
- e. Ser um projeto científico ou empresa com solução tecnológica;
- f. Ser apoiado pela FUNDETEC ou SEBRAE;
- g. Ser um grupo não formalizado, empresa ou startup (MEI, ME ou EPP) que fomente o empreendedorismo inovador em parceria com o Ecossistema Norte Valley.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Poderão participar deste edital:

- a. Empresas, startups, Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), bem como projetos e iniciativas voltados ao empreendedorismo e à inovação.

Parágrafo único. Serão disponibilizados inicialmente até 06 (seis) espaços para empresas, startups e projetos selecionados, podendo esse número ser ampliado conforme a disponibilidade de espaço e as condições de infraestrutura do evento.

- b. Empresas Juniores formalizadas, sediadas em universidades localizadas no município de Montes Claros - MG.

Parágrafo único. Será disponibilizado 01 (um) espaço por dia para participação de Empresa Júnior durante a FENICS 2026, mediante seleção e disponibilidade de espaço.

4. ITENS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

- a. Formalização do negócio.
- b. Participação de capacitações do SEBRAE e FUNDETEC.
- c. Projeto ou modelo de negócio inovador com foco no Norte de Minas.
- d. Qualidade técnica da solução inovadora e/ou tecnológica.
- e. Pioneirismo e originalidade do projeto.
- f. Validação do projeto.
- g. Apresentação em outros eventos.
- h. Ser projeto científico ou empresa com solução tecnológica.

5. EXCEÇÕES

O SEBRAE e a FUNDETEC reservam o direito de convidar outras startups, empresas e/ou entidades representativas para participação na ocorrência dos casos listados a seguir:

- a. Quando não houver inscrições suficientes;

Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.
Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros – MG.

- b. Quando as inscrições não cumprirem as exigências ou não atingirem critérios divulgados neste regulamento.

6. CRONOGRAMA

Inscrições: 10/08/2026 a 07/09/2026.

Seleção: 08/09/2026

Resultado da Seleção: 08/09/2026

Reunião de Alinhamento com os Selecionados: 09/09/2026, às 09h. O link de acesso será enviado previamente para o e-mail cadastrado no momento da inscrição.

7. INSCRIÇÕES

Para fazer inscrição para o Espaço Inovação, do SEBRAE Minas e FUNDETEC na FENICS 2026, o interessado deverá:

Realizar a inscrição no formulário “**Inscrição - Espaço Inovação FENICS 2026**”.

Link do formulário: <https://forms.gle/adFG4SLyREaLsT5D8>

- a. Nome startup/projeto;
- b. Nome do responsável pela inscrição;
- c. CPF;
- d. CNPJ se houver;
- e. Telefone/WhatsApp;
- f. Descrição da oportunidade identificada;
- g. O mercado de atuação;
- h. Qual é a sua solução;
- i. Quais os seus diferenciais.
- j. Tipo de negócio/projeto;
- k. Estágio do negócio/projeto;
- l. Declaração de ciência das regras do edital.

7.1. Contrapartida financeira

A participação no Espaço Inovação estará condicionada ao pagamento de contrapartida financeira no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à participação no espaço.

O valor da contrapartida corresponde a 30% (trinta por cento) do custo total de participação, sendo os 70% (setenta por cento) restantes subsidiados pelo SEBRAE Minas e pela FUNDETEC.

A contrapartida financeira poderá ser paga em parcela única de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com vencimento em 30 de agosto de 2026.

As orientações para realização do pagamento serão encaminhadas ao endereço de e-mail informado no formulário de inscrição, após a aprovação do projeto.

7.2. Isenção para Empresas Juniores

As Empresas Juniores formalizadas e sediadas em universidades de Montes Claros – MG estarão isentas do pagamento da contrapartida financeira prevista neste edital.

A isenção será concedida exclusivamente às Empresas Juniores enquadradas nas condições estabelecidas neste edital, não se aplicando aos demais participantes.

Observações:

Lembrar de utilizar um e-mail válido para receber comunicação sobre o andamento das inscrições;
Não serão aceitas inscrições recebidas após o período estipulado neste regulamento.

8. RESULTADOS

Os resultados da etapa de seleção serão divulgados por e-mail, grupo do Ecossistema Norte Valley e/ou no site da FUNDETEC no período pré-definido neste regulamento.

9. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Será de responsabilidade do participante:

- a. Enviar corretamente os dados para a inscrição da empresa/projeto com todas as informações exigidas neste edital;
- b. Efetuar o pagamento da contrapartida financeira conforme as instruções e prazos repassados pela organização;

Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.
Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros – MG.

- c. Custear alimentação, deslocamentos, hospedagem e demais despesas pessoais relacionadas à participação no evento;
- d. Levar e utilizar seus materiais de divulgação, como folders, vídeos, plataformas digitais, pôster, notebook e quaisquer outros itens necessários para apresentação do projeto (modelo sugerido será disponibilizado pela organização);
- e. Preferencialmente, realizar a distribuição de brindes durante todos os dias da feira. Isso pode incluir sorteios diversos, como produtos, serviços ou até experiências (ex: viagens);
- f. Ter a presença de um representante da startup, empresa e/ou entidade representativa, durante todo o período do evento;
- g. O participante é inteiramente responsável pelo seus produtos, materiais e apresentação, isentando desde já o SEBRAE/MG e a FUNDETEC de quaisquer responsabilidades civis, criminais, tributárias, ou de qualquer outra natureza relacionadas aos produtos/serviços ofertados durante a realização do evento; isentando ainda o SEBRAE/MG e a FUNDETEC acerca de quaisquer reivindicações, custas, perdas ou danos de qualquer natureza que surjam ou estejam relacionadas com os produtos/serviços, entrega, extravio, aceitação, posse, utilização ou impossibilidade de utilização dos seus produtos.
- h. Poderá ser solicitado às empresas/projetos fazerem apresentações no palco localizado no estande. As apresentações acontecem todas as noites e sugerimos que as mesmas sejam o mais objetiva possível (cinco minutos). A apresentação no palco seguirá o mesmo roteiro utilizado na apresentação padrão.
- i. Cada apresentação deverá ter um tempo não superior a cinco minutos e seguir o modelo disponibilizado.
- j. Será facultado a elaboração de vídeos e deverá seguir o mesmo roteiro da apresentação.
- k. Será disponibilizado espaço para 06 (seis) empresas/projetos. O espaço será compartilhado, contendo mesas, cadeiras, sala de reuniões, totens de divulgação;
- l. Será destinado um local para guardar os pertences do profissional que estiver trabalhando. Apenas para quem estiver efetivamente trabalhando!
- m. Cada expositor deverá utilizar o seu notebook, com a apresentação conforme “Roteiro de Apresentação”, destacando que a Identidade Visual de cada expositor deverá estar no primeiro *slide*.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação neste edital implica na plena ciência, concordância e aceitação de todas as condições aqui estabelecidas.

10.2. Os participantes selecionados comprometem-se a cumprir as orientações da organização do espaço, bem como as normas de segurança, funcionamento e conduta aplicáveis durante a realização da FENICS 2026.

10.3. As regras gerais de participação, montagem, funcionamento, credenciamento, segurança, desmontagem e demais disposições relativas à 31ª FENICS 2026 encontram-se detalhadas no Regulamento Geral da FENICS 2026.

10.4. Os participantes selecionados serão integralmente responsáveis pelas pessoas indicadas para representar suas empresas, instituições, startups, projetos ou entidades durante todo o período de realização da FENICS 2026, assumindo exclusivamente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, securitárias e demais encargos decorrentes de eventual vínculo empregatício, contratual ou de prestação de serviços. O SEBRAE/MG, a FUNDETEC e a comissão organizadora do Espaço Inovação não possuirão qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, em relação a tais vínculos, encargos, obrigações ou eventuais.

10.5. Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela comissão organizadora do Espaço Inovação, observadas as disposições do Regulamento Geral da FENICS 2026.

10.6. A organização reserva-se o direito de realizar ajustes operacionais, de programação ou de layout do espaço sempre que necessário para garantir o adequado funcionamento das atividades propostas.

Horários de funcionamento

17h30min recebimento do estande.

Das 18h às 22h funcionamento.

Responsabilidades do SEBRAE/MG

Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.
Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros – MG.

Será de responsabilidade do Sebrae a aquisição do espaço e montagem da feira. Iremos fornecer uma quantidade limitada de credenciais e um espaço para guardar os pertences durante o evento. Não oferecemos estacionamento!

Será disponibilizado pelo SEBRAE Minas um profissional responsável pela abertura e fechamento do estande nos horários abaixo. Após o horário de encerramento, não será permitida a entrada de expositores no espaço.

Responsabilidade da FUNDETEC

Será de responsabilidade da FUNDETEC o processo seletivo e a curadoria dos projetos para ocupar os espaços da Espaço Inovação na FENICS 2025.

Organizar a agenda de atividades e apresentações no palco da Espaço Inovação, aprovado previamente pelo SEBRAE.

O layout do estande e o mobiliário estão sujeitos a alterações sem avisos prévios da organização.

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Ao se inscrever neste edital, a empresa/projeto autoriza o SEBRAE Minas e a FUNDETEC a realizar o tratamento dos dados pessoais e empresariais fornecidos, exclusivamente para fins de organização e execução do Espaço Inovação na FENICS 2026.

Os dados informados poderão ser compartilhados com parceiros, visitantes e potenciais investidores interessados em conhecer ou estabelecer contato com os expositores do evento, respeitando os princípios da transparência e da finalidade previstos na LGPD.

Caso o expositor não deseje o compartilhamento de seus dados para este fim, deverá informar expressamente no corpo do e-mail de inscrição.

O ato de inscrição neste edital implica na aceitação, concordância de todos os itens deste edital e do Manual do Expositor FENICS 2026.

O SEBRAE Minas e a FUNDETEC agradecem a sua participação!

Walmath Wellson Magalhães Ferreira
SEBRAE MINAS

Haroldo Moraes Lopes
FUNDETEC

Iago Luan Moreira Silva
Norte Valley